

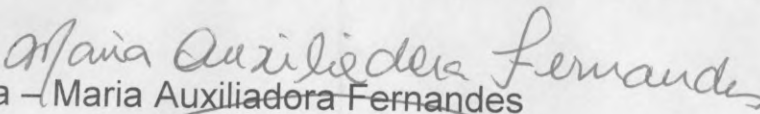


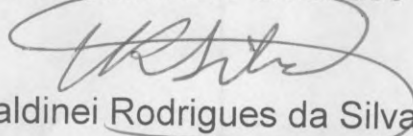
# SINDISEAB

SINDICATO ESTADUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, FUNDEPAR E AFINS  
CNPJ: 81.163.065/0001-50 - Endereço: Rua Doutor Manoel Pedro, 729 - Cabral - Curitiba - PR - CEP: 80.035-030.  
Telefones: (41) 3253-6328/3022-9009/3252-8566 - E-mail: sindiseab@sindiseab.org.br - Site: www.sindiseab.org.br

**TRADIÇÃO, NOVOS TEMPOS, NOVAS IDÉIAS - GESTÃO 2016-2019**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO SINDISEAB.** Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, em segunda convocação, na sala de reuniões localizada na sede do SINDISEAB, na Rua Doutor Manoel Pedro, 729, em Curitiba, para, em cumprimento do Estatuto Social do SINDISEAB: a) verificar a conformidade dos comprovantes de receitas e despesas de janeiro a dezembro de 2018; b) registrar e assinar a ata com relato das atividades desenvolvidas; c) Emitir o parecer fiscal. O Presidente do Conselho Fiscal Valdinei Rodrigues da Silva e a Relatora Maria Auxiliadora Fernandes, verificamos e atestamos a conformidade dos comprovantes de receitas e despesas, do período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, conforme parecer em anexo. Apreciamos e atestamos também o demonstrativo do resultado do exercício e o parecer contábil do técnico habilitado Diógenes da Costa CRC/PR nº. 022.332/0-2 onde estão detalhadas as considerações sobre a realidade econômica, contábil e financeira do Sindicato, destacando-se a responsável e competente gestão do SINDISEAB. A conclusão é pela aprovação das contas conforme parecer contábil subscrito pelo técnico contábil que integra esta ata, e do Conselho Fiscal, que deverá ser submetido à Assembleia Geral Ordinária, conforme disposição do Estatuto Social do SINDISEAB. Nada mais a tratar encerrou-se a reunião, emitiu-se o competente parecer, e eu Maria Auxiliadora Fernandes, lavrei a presente ata que vai também subscrita pelo presidente do Conselho Fiscal. Curitiba, vinte e oito de março do ano de dois mil e dezenove.

  
Relatora – Maria Auxiliadora Fernandes

  
Presidente – Valdinei Rodrigues da Silva

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento ao que determina o Estatuto do SINDISEAB e em conformidade com a legislação vigente, apresentam à insigne Assembléia Geral, para apreciação e aprovação o nosso parecer relativo ao exercício de 2018 encerrado aos 31 dias do mês de dezembro de 2018.

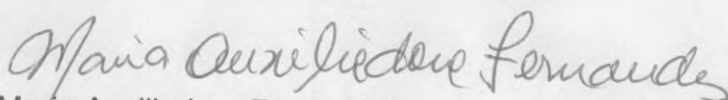
Após minucioso exame dos documentos econômicos, financeiros e patrimoniais encaminhados pela Diretoria Executiva do SINDISEAB, ao analisar os documentos apresentados foram realizados diversos questionamentos quanto a despesas e custas judiciais em geral, as quais todas foram esclarecidas pela direção atual, constatando se a perfeita ordem, eficiência da equipe de assessoria contábil e financeira, bem como dos funcionários do SINDISEAB, o que engrandece o trabalho apresentado pelos responsáveis por sua execução.

As despesas referentes às custas judiciais do período totalizaram R\$ 99.743,87 (Noventa e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos), sendo que desse montante R\$ 63.952,00 (Sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais) foram utilizados para pagamento dos cálculos antecipados para a proposição da Ação de Data Base no ano de 2018, enquanto os saldo restante de R\$ 35.791,00 (Trinta e cinco mil, setecentos e noventa e um reais) foram utilizados para pagamento de honorários sucumbências/custas judiciais/cálculos das ações da GEE e outras que tiverem seu pedido improcedentes na Justiça.

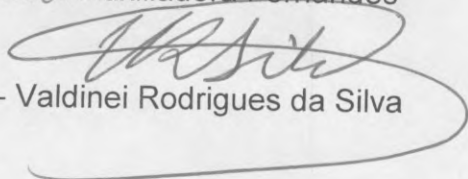
Apreciamos também o parecer contábil da técnica contábil Fernanda Basile Amaral Marinasco CRC/PR nº. 069838/O-0 onde estão detalhadas as considerações sobre a perfeita realidade econômica, contábil e financeira do SINDISEAB.

Assim sendo os membros do Conselho Fiscal do SINDISEAB, reconhecem e atestam a precisão do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício de 2018, bem como o cumprimento das portarias referentes ao exercício financeiro em análise, e acordo coletivo dos funcionários, apresentado e, propõem a sua integral aprovação.

Curitiba, 28 de março de 2019



Relatora – Maria Auxiliadora Fernandes



Presidente - Valdinei Rodrigues da Silva